



PORTARIA Nº 263/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a **Advogada Giceli Elisa Scheitt**
- **OAB/SC 37.563 das Comissões de Direito do Idoso e Direito Notarial e Registros Públicos.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de julho de 2016.

LUIZ MÁRIO BRATTI

Presidente da OAB/SC, em exercício